
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 111/2008 de 24 de Março de 2008

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

- 20.750,00 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada;

Destinado a suportar despesas com a manutenção corrente do 1.º trimestre de 2008, a ser processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 27 – Administração Regional e Local, Subdivisão 03 – Serviços Sociais, Classificação Económica 04.07.01-A - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

10 de Março de 2008. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.